

## REANÁLISE DAS ATIVIDADES – PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_ TOTAL DE HORAS OBTIDAS NA PRIMEIRA ANÁLISE:\_\_\_\_\_

CURSO:				CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PREVISTA NO PROJETO PEDAGÓGICO: 200H CONFORME A RESOLUÇÃO N°07/CEPE DE	
		CONTATO: ( )		17 DE JUNHO DE 2005.	
ATIVIDADE (Nome da Atividade conforme certificado)	CLASSIFICAÇÃO (OBS.2) Reservado à Coord. (Não preencher)	DATA OU PERÍODO	INSTITUIÇÃO (Nome da Instituição que promoveu a atividade)	SUBTOTAL DE HORAS REALIZADAS (Carga horária)	SUBTOTAL DE HORAS APROVEITADAS Reservado à Coord. ( Não preencher)
TOTAIS (OBS.3)					

## **OBSERVAÇÕES:**

OBS.1 – O ano/semestre de ingresso ou do currículo deverá ser informado, conforme o exemplo: 2010.1 (2010 refere-se ao ano e o numeral "1" ao semestre).

**OBS.2** – A classificação corresponde ao tipo de atividade complementar realizada, de acordo com os grupos definidos pela Resolução CEPE/UFC nº.07/2005, aprovadas pelo colegiado do curso, quais sejam: Grupo I – atividades de iniciação à docência; Grupo II – atividades de iniciação à pesquisa; Grupo III – atividades de extensão; Grupo IV – atividades artístico-culturais e esportivas; Grupo V – atividades de participação e ou organização de eventos; Grupo VI – experiências ligadas à formação profissional ou correlatas; Grupo VII – produção técnica e/ou científica; Grupo VIII – vivências de gestão; Grupo IX – outras.

OBS.3 – O total aproveitado não poderá ultrapassar a carga horária total de atividades complementares prevista no projeto pedagógico do curso.